



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE**

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota - Fone/ Fax: (85) 3101-1562

CEP: 60.160-230 - Fortaleza – Ceará [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 026/2012**

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar a expansão do cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Benefícios Eventuais para o ano de 2013, conforme critérios e condicionalidades estabelecidas nas Notas Técnicas de Nºs 01 e 02/2012 da Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2012

---

Silvana de Matos Brito Simões

Presidente do CEAS-CE